

R E P O R T A R I A Nº 03

O Desembargador JOÃO CANEDO MACHADO, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Arbitrar a gratificação eleitoral no valor de Cr\$7.000,00 (sete mil cruzeiros), pelo período de seis (6) meses alternados e a partir de janeiro do ano em curso, aos servidores requisitados, abaixo relacionados, de acordo com o que preceitua o parágrafo único do artigo 12, da Lei nº 2.892, de 30 de novembro de 1.958.

- 1- ADEMAR RIBEIRO DOS SANTOS
- 2- DAISY SOUZA BOMFIM
- 3- EDA LABOISSIERE FERREIRA
- 4- GESILDA OLIVEIRA GOMES
- 5- HELOISA HELENA TEIXEIRA DE SIQUEIRA
- 6- ISMAEL PIRES RIBEIRO
- 7- MARA ROCHA DA COSTA
- 8- MARIA ANTONIETA RAMOS JUBÉ CARNEIRO
- 9- MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA
- 10- MENANDRO DE ARAÚJO NETO
- 11- NANCY RIBEIRO CAMELO
- 12- WALTER PUREZA
- 13- ANDIRA GUIMARÃES MENEZES
- 14- JOYCE G. ALMEIDA D. DIAS
- 15- MARIA LINS DA COSTA
- 16- MARIA LÚCIA FLEURY DA SILVA E SOUZA
- 17- ROSELI PERDIZ DE JESUS
- 18- VERA LÚCIA DE PAULA FARIA
- 19- VERA LÚCIA RODRIGUES

Cumpra-se e Anote-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 15 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 1.982.